

Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 24.847 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhados <u>Votos de Aplauso ao 1º Sargento QPC PM Geidione Cristiano Bernardo de Lima, matrícula nº 521.841-1 pela prática de ato de bravura ao intervir, mesmo em seu período de folga, em uma tentativa de feminicídio ocorrida no dia 08 de maio de 2025, resultando na prisão em flagrante do agressor.</u>

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, justa e merecida homenagem ao <u>1º Sargento QPC PM Geidione Cristiano</u> <u>Bernardo de Lima</u>, que, mesmo fora do horário de serviço, demonstrou elevado senso de dever, coragem e comprometimento com a segurança pública e a preservação da vida.

No dia 08 de maio de 2025, o militar, **encontrando-se de folga**, interveio de forma decisiva na tentativa de feminicídio praticada por João Batista Costa da Silva contra a vítima Patrícia Ferreira Cavalcante, que havia sido agredida brutalmente com uma barra de ferro, apresentando ferimento grave na cabeça. A rápida ação do Sargento Geidione **resultou na prisão em flagrante do agressor**, impedindo a consumação do crime e evitando maiores danos à vítima.

O ato praticado pelo homenageado transcende suas obrigações funcionais, representando um exemplo de dedicação, altruísmo e compromisso com os valores mais elevados da função policial-militar. Sua atitude foi reconhecida por seus superiores, pares e subordinados, reforçando a imagem da Polícia Militar como instituição de proteção da sociedade.



Diante da gravidade do fato e da relevância da ação heroica, esta Casa Legislativa deve reconhecer publicamente o mérito do 1º Sargento Geidione Cristiano Bernardo de Lima, para que seu exemplo de coragem e responsabilidade inspire toda a sociedade e sirva de estímulo aos demais profissionais da segurança pública.

Assim, submeto o presente Requerimento à apreciação dos Nobres Pares, confiando em sua aprovação.

João Pessoa/ PB, 16 de setembro de 2025.

Plenário Dep. José Mariz - Sala das Sessões.

OÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO